

**PORTARIA 01/2026**

A Diretoria da 12ª Corte Internacional de Mediação, Conciliação e Arbitragem de Goiânia/GO, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 11, item 8 do Regimento Interno, estabelece os valores das custas e emolumentos válidos a partir de **10/04/2026 até 31/12/2026**, conforme segue:

<b>1. Taxas de Protocolo</b>	
Processual (Inclui uma notificação)	R\$ 240,00
Pré-Processual (Inclui uma audiência e uma notificação)	R\$ 210,00
<b>2. Comunicação e Notificação</b>	
Aviso de Remessa Postal	R\$ 60,00
Notificação Extrajudicial (sem audiência)	R\$ 180,00
Comunicação por Mensageiro Arbitral:	
Goiânia	R\$ 100,00
Aparecida de Goiânia e Abadia de Goiás	R\$ 125,00
Senador Canedo	R\$ 150,00
Trindade, Brazabrantes, Santo Antônio de Goiás, Ouro Verde e Caldazinha	R\$ 170,00
Goianira e Caturai	R\$ 250,00
Bonfinópolis, Leopoldo de Bulhões e Hidrolândia	R\$ 200,00
Aragoiânia e Guaporé	R\$ 200,00
Anápolis, Bela Vista de Goiás, Inhumas, Nerópolis e Nova Veneza	R\$ 200,00
Demais localidades:	R\$ 2,60 por km
<b>3. Audiências e Homologação</b>	
Audiência Inicial/Conciliação/Mediação	R\$ 75,00
Pedido de Remarcação de Audiência	R\$ 75,00
Homologação de Acordo (com expedição de Sentença Homologatória Arbitral)	2% a 4% do valor do acordo arbitrado
<b>4. Certidões e Cópias</b>	
Certidão Narrativa	R\$ 100,00
Certidão Negativa de Procedimento Arbitral	R\$ 100,00
Certidão de Trânsito em Julgado	R\$ 75,00
Expedição de Carta Arbitral	R\$ 150,00
Cópias de Documentos Expedidos pela 12ª Corte:	
Simplex	R\$ 1,50
Autenticada	R\$ 2,00
<b>5. Demais Custas Processuais</b>	
Desarquivamento de Procedimento	R\$ 80,00
Pedido de Esclarecimento	R\$ 150,00
Notificação/Citação por Edital (acrescentar guia de custas do TJGO)	R\$ 150,00
<b>6. Honorários Curador</b>	
	R\$ 759,00
<b>7. Honorários Arbitrais por Valor da Causa</b>	
R\$ 1,00 até R\$ 25.000,00	R\$ 1.621,00
R\$ 25.000,01 até R\$ 50.000,00	R\$ 2.431,50
R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	R\$ 3.242,00





R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	<b>R\$ 4.863,00</b>
R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	<b>R\$ 6.484,00</b>
R\$ 300.000,01 até R\$ 400.000,00	<b>R\$ 8.105,00</b>
R\$ 400.000,01 até R\$ 500.000,00	<b>R\$ 9.726,00</b>
R\$ 500.000,01 até R\$ 600.000,00	<b>R\$ 11.347,00</b>
R\$ 600.000,01 até R\$ 700.000,00	<b>R\$ 12.968,00</b>
R\$ 700.000,01 até R\$ 800.000,00	<b>R\$ 14.589,00</b>
R\$ 800.000,01 até R\$ 900.000,00	<b>R\$ 16.210,00</b>
R\$ 900.000,01 até R\$ 1.000.000,00	<b>R\$ 17.831,00</b>
Acima de R\$ 1.000.000,01, 2% do valor da causa, com os seguintes limites:	
Mínimo:	<b>15 salários mínimos</b>
Máximo:	<b>40 salários mínimos</b>

Esta Portaria entra em vigor na presente data, com validade até **31/12/2026**.

Goiânia, 10 de abril de 2026.

**Mônica Caetano dos Santos**  
**Presidente-Árbitra**